



PORTARIA N.º 1068/2019

Concede função gratificada de Ouvidor Geral do município

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 3.471/2016, **designa** a servidora **Louriane Rizzotto**, Agente Administrativo Auxiliar, classe B, padrão 10, triênio 10, matrícula n.º 460, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Ouvidor Geral do Município, fazendo jus à diferença do FG 05, coef. 2,00, carga horária de 44 horas semanais, considerando a incorporação de FG concedida pela Portaria nº 1067/2019, a contar de 11 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-09-2019 a 25-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-09-2019

Redigido por: Janete Menegatti